



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 864/2018 **DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

“CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA”.

A Câmara Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao ilustre senhor: Mayke Rocha de Oliveira.

Art. 2º - A Sessão Solene de entrega de Título de Cidadania Honorária será realizada na Câmara Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 14 de dezembro de 2018.

Silvanir Simplício de Andrade
Prefeito Municipal